**Súmula da 194ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Data: | 10/01/2017 | | | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar | |
| Horário de início: | | 14h00min | | Horário de encerramento: | | 17h15min |
| PRESENÇAS | | | | | | |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | | | Presidente | | | |
| Comissão | | | | | | |
| Rômulo Plentz Giralt | | | Coordenador | | | |
| Fausto Henrique Steffen | | | Coordenador Adjunto | | | |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva | | | Membro | | | |
| Apoio | | | | | | |
| Cheila da Silva Chagas | | | Gerente Financeira | | | |
| Claudivana Bittencourt | | | Secretária Executiva | | | |
| Danessa Alexandra Chemello Diaz | | | Gerente de Planejamento | | | |
| Demais Participantes | | | | | | |
| Carla Ribeiro de Carvalho | | | Gerente Administrativa | | | |
| Rodrigo Jaroseski | | | Gerente Geral | | | |
| William Marchetti Gritti | | | Administrador | | | |

**PAUTA:**

1. **Aprovação da súmula da reunião anterior**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A minuta da súmula da 193ª reunião ordinária, ocorrida em 20 de dezembro de 2016, é lida e aprovada. |
| *Encaminhamento:* | - |

1. **Definição do calendário de reuniões 2017**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A Comissão manterá as reuniões ordinárias nas terças-feiras, às 14 horas. Em relação à adequação ao calendário das Conferências do CAU/RS, o Presidente esclarece que a participação das comissões não deverá ser com reuniões, mas realizando palestras ou seminários. |
| *Encaminhamento:* | Deliberação nº 006/2017 – Calendário de reuniões ordinárias. |

1. **Agendamentos**
   1. **Reunião extraordinária para discussão da Instrução Normativa de diárias dos empregados**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Devido à dificuldade em agendar nas próximas semanas, a Comissão decide realizar a discussão durante reunião ordinária. |
| *Encaminhamento:* | O assunto será pauta principal da próxima reunião (17/01), com participação dos gerentes Carla e Rodrigo e da Assessoria Jurídica. |

* 1. **Reunião no CAU/SP para tratar sobre diárias e Seminário das CPFs**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Presidente Joaquim informa que nos dias 20 e 21 de janeiro ocorrerá o Fórum de Presidentes em São Paulo, onde se planeja realizar reunião paralela com as assessorias jurídicas para discutir sobre as cobranças de anuidades e sugere que um representante da Comissão participe desta reunião, caso seja confirmada, onde também poderá ser verificada a agenda com o CAU/SP. O Conselheiro Fausto se dispõe. O Gerente Rodrigo esclarece que a Assessoria Jurídica do CAU/BR encaminhou parecer no fim do ano passado afirmando que o prazo para as notificações de cobrança referentes a 2012 encerra no fim do mês de março próximo. Em razão da discordância da maioria dos demais CAUs com o parecer, está sendo programada reunião das assessorias jurídicas em fevereiro. |
| *Encaminhamento:* | Aguardar encontro do Fórum de Presidentes para verificar datas com o CAU/SP. *\*O Presidente Joaquim informou ao fim desta reunião que não haverá a reunião paralela em São Paulo.* |

1. **Pauta da Gerência de Planejamento**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A Gerente Danessa informa que está aguardando o fechamento da contabilidade do exercício 2016, mas afirma que o Plano de Ação teve 89% de arrecadação das receitas correntes, e 68% de execução das iniciativas até novembro. O relatório será levado ao Plenário posteriormente. A Gerente Danessa afirma que não foram previstas no Plano de Ação 2017 do Conselho a aquisição de terreno nem a ampliação da sede, e, portanto deverá ser viabilizada reprogramação orçamentária. Ressalta que, para a aquisição de terreno, deverá ser feito planejamento dos custos e tempo de execução para a construção da sede. |
| *Encaminhamento:* | - |

1. **Revisão do Regimento Geral do CAU/BR**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A Comissão aponta as dúvidas em relação aos prazos de mandatos – as contradições de 01 ano e períodos entre as primeiras Plenárias de cada ano; a questão dos ordenadores de despesa e as atribuições do Conselho Diretor. |
| *Encaminhamento:* | O Gerente Rodrigo levará os apontamentos à reunião da COA. |

1. **Instrução Normativa – cobrança de anuidades**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Gerente Rodrigo esclarece que a assinatura da Instrução Normativa é ato do Presidente, mas acredita que a Comissão deveria revisar e validar o documento e os procedimentos estabelecidos. |
| *Encaminhamento:* | Os conselheiros solicitam o reenvio do material. |

1. **Processos de cobrança de anuidades**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Conselheiro Rômulo solicita o levantamento do envio de notificações das cobranças até o fim do mês. Analisados e relatados: pelo Conselheiro Fausto, os processos administrativos nº 850/2016, 508/2016 e 858/2016; pelo Conselheiro Rômulo, os processos administrativos nº 644/2016 e 891/2016. |
| *Encaminhamento:* | Deliberações nº 004, 005, 010, 007 e 009/2017, respectivamente. |

1. **Assuntos Gerais**

|  |
| --- |
| 1. **Propostas de salário para o Concurso** |
| A Gerente Carla informa sobre a Deliberação nº 003/2017 da Comissão de Organização e Administração – COA-CAU/RS, que propõe a criação do cargo Assistente de Atendimento e Fiscalização, com abertura de 03 (três) vagas para preenchimento através de concurso público. Apresenta as projeções de despesas com pessoal para que seja definido o salário para o referido cargo. A proposta é de que o salário seja R$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), com concessão de gratificação por exercício de atividade externa de R$ 1.173,64 (um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), chegando ao total de R$ 3.598,64 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), valor equivalente ao salário do Supervisor de Atendimento e Fiscalização do CAU Mais Perto. A Comissão aprova – **Deliberação nº 013/2017**. |
| 1. **Reajustes – salários e vales** |
| O Gerente Rodrigo apresenta a Deliberação nº 002/2017 da COA, propondo reajustes no salário dos empregados do CAU/RS, no valor da bolsa-auxílio dos estagiários do CAU/RS e no valor do vale alimentação/refeição concedido a todos, com correção dos valores pelo índice INPC de dezembro de 2015 (data do último reajuste) a novembro de 2016 – equivalente a 7,39%. A Comissão aprova o reajuste do benefício do vale alimentação/refeição de R$ 29,00 (vinte e nove reais) para R$ 31,14 (trinta e um reais e quatorze centavos), estabelecendo o valor do desconto pela concessão do vale alimentação/refeição de 5% (cinco por cento) do vale, o equivalente a R$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), considerando o valor reajustado. Metade do valor do vale alimentação/refeição será concedido aos Estagiários do CAU/RS – **Deliberação nº 008/2017**. A Comissão aprova o reajuste salarial a todos os empregados do CAU/RS, sendo a título de reposição salarial a partir de 1º de janeiro de 2017 – **Deliberação nº 011/2017**. A Comissão aprova o reajuste da bolsa auxílio dos Estagiários, totalizando um montante de R$ 811,22 (oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos) para 30 (trinta) horas semanais, acrescidos de vale-transporte, conforme necessidade individual, a partir de 1º de janeiro de 2017 – **Deliberação nº 012/2017**. A Comissão aprova os ajustes orçamentários que se fizerem necessário, a serem realizados por ocasião da próxima reformulação orçamentária, uma vez que não foram previstos os reajustes para o período de 2016 a 2017. A Gerente Cheila informa que o CAU/BR não irá reajustar os valores de diárias. |
| 1. **Leilão dos carros** |
| O Gerente Rodrigo sugere que sejam mantidos os quatro carros atuais do Conselho, por estarem com baixa quilometragem, e reavaliada no ano que vem a possibilidade de leiloá-los. E que sejam adquiridos apenas mais quatro veículos novos (e não oito) como estava previsto. |
| 1. **Deliberação para os pagamentos ao Fundo de Apoio e CSC** |
| Pagamento ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF via boleto de cobrança emitido pelo CAU/BR, conforme Resolução nº 27 – **Deliberação nº 001/2017**. Pagamento da Contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR (CSC) via boleto de cobrança em 2017 emitido pelo CAU/BR, com direcionamento de recurso diretamente para conta específica, conforme Resolução nº 92 – **Deliberação nº 002/2017**. Pagamento do Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR (CSC) via boleto de cobrança emitido pelo CAU/BR, com direcionamento de recurso diretamente para conta específica, conforme Resolução nº 92 – **Deliberação nº 003/2017**. |

**Rômulo Plentz Giralt**

**Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças**